



PROCESSO Nº	: 176931/2018
INTERESSADO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
ASSUNTO	: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
RELATOR	: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Trata-se de Tomada de Contas instaurada em decorrência de Representação de Natureza Externa, conforme Decisão do Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima (documento digital nº 95632/2019), para apuração de possível dano ao erário decorrente de despesas com aquisição de combustíveis sem comprovação referentes ao exercício de 2016.

Corroborar-se com as propostas de encaminhamento da equipe técnica constantes no tópico 5 do Relatório de Defesa (fls. 59 a 63).

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, em Cuiabá, 18 de junho de 2021.

Dyego de Jesus Barbara
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à consideração do Excelentíssimo Conselheiro Relator.

Edson Reis de Souza
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

